



**Excelentíssimo Senhor
Vereador JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**

ASSUNTO: Inclusão de documentos ao Projeto de Lei nº 24/2023

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, para encaminhar documentos pertinentes para instruir o Projeto de Lei nº 24/2023, protocolado perante esta respeitável corte legislativa, cujo objeto é a Concessão Comum para o Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Campo Novo do Parecis – MT.

Segue cópia do estudos atualizados do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2021, de forma física, contendo 402 páginas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estimas e consideração.

Campo Novo do Parecis – MT, 15 de dezembro de 2023

RAFAEL
MACHADO:92916201068
6201068

Assinado de forma digital
por RAFAEL
MACHADO:92916201068
Dados: 2023.12.15 15:33:31
-04'00'

RAFAEL MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 15/12/2023 Hora: 15:48
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Ofício nº 299/2023/GAB Assunto: Inclusão de documentos ao Projeto de Lei nº 24/2023.



Departamento Licitação <licitacao@camponovodoparecis.mt.gov.br>

Informações sobre o PMI

1 mensagem

Departamento Licitação <licitacao@camponovodoparecis.mt.gov.br>
Para: engjuliosantos@gmail.com

4 de agosto de 2023 às 10:04

Bom dia,

Sr. Julio

Venho por meio deste solicitar informações acerca do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2021, cujo objeto era a realização de estudos e planejamentos dos serviços relativos ao Sistema de Água e Sistema de Esgoto Sanitário.

O Edital de Chamamento Público nº 01/2021 foi publicado na data de 06 de agosto de 2021, após recomendação da Comissão Especial de Avaliação, através do Ofício 01/2021 datado de 03 de Agosto de 2021.

A empresa Domani Engenharia e Obras Eireli, inscrita no CNPJ nº 31.669.472/0001-65 foi autorizada a realizar os estudos pretendidos no Procedimento de Manifestação de Interesse.

Posteriormente foi deliberado pela Comissão Especial de Avaliação acerca dos estudos, e foi recomendada a realização de Consulta Pública, e Audiência Pública que ocorreu em 11 de maio de 2022.

Deste modo, considerando que não houve mais movimentação por esta Administração Pública solicito a Vossa Senhoria que informe acerca dos estudos apresentados de forma detalhada se houve alguma alteração legislativa, ou questões técnicas que pudessem influir em eventual processo licitatório.

Atenciosamente.

Goiânia, 14 de agosto de 2023

À: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
END.: **AV. MATO GROSSO, Nº 66 NE – CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS-MT,**
CEP 78360-000

Att.: **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DO**
PMI – CEAAPP

Ref.: **CONTINUAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº**
001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

Prezados,

DOMANI ENGENHARIA E OBRAS EIRELI (DOMANI ENGENHARIA E OBRAS) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.669.472/0001-65, com sede à Rua 2-A, S/N, Qd-Área, Lt-01, Sala 02 – Sítios de Recreio Samambaia, Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio-proprietário, o Eng. Civil **JÚLIO MORAES SANTOS**, CREA-GO Nº 11.918/D, vem mui respeitosamente apresentar EXPLANAÇÃO ACERCA DA CONTINUIDADE DO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2021 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, conforme abaixo descrito:

BREVE RESUMO HISTÓRICO

Aos 6 (Seis) dias do mês de Agosto do ano de 2021 o *MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso*, por intermédio da *Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI – CEAAPP* (Nomeada pela Portaria nº 695/2021), e nos termos do Decreto Federal nº 8.428/2015 e do Decreto Municipal nº 047/2021 (“...Dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse e Procedimento Não Solicitado, para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito

privado, a serem utilizados pela Administração Pública Municipal..."), fez saber que se encontrava instaurado o Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2021, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar estudos para subsidiar eventual procedimento licitatório, sob regime de concessão, dos serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água e ao Sistema de Esgotamento Sanitário do MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

A finalidade daquele Edital de Chamamento Público era a de chamar pessoas físicas e jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos, por sua conta e risco, que subsidiassem a modelagem a ser eventualmente utilizada pelo *MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS* para estruturação de projeto de concessão para prestação de serviços públicos de Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município e na modalidade Comum.

Aos 10 (Dez) dias do mês de Setembro de 2021, após decorrido o prazo para apresentação das cartas-intenção dos interessados (De 09 a 28 de Agosto de 2021), o requerimento da **DOMANI ENGENHARIA E OBRAS** foi AUTORIZADO pela Prefeitura.

Os estudos foram entregues de forma tempestiva, dentro do prazo pactuado e, após pormenorizada avaliação pela Comissão julgadora, **FORAM CONSIDERADOS VÁLIDOS E APROVADOS**.

A **DOMANI ENGENHARIA E OBRAS** esteve em *Campo Novo do Parecis* em 11 de Maio de 2022 para audiência pública de apresentação dos trabalhos.

A audiência foi iniciada às 20:30 h no Auditório da Câmara Municipal. A apresentação foi iniciada, com explanação do componente técnico relacionado. Todavia, ao ser iniciada a explanação acerca da parte jurídica e econômico-financeira dos estudos, ocorreu grande movimentação social que inviabilizou a continuação dos trabalhos.

Em 04 de Agosto de 2023, a *Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis* enviou e-mail (Anexo) à **DOMANI ENGENHARIA E OBRAS**, em que solicita manifestação desta acerca da continuidade do *Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI)*, haja vista a premente intenção deste órgão em iniciar certame para *Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário* daquela localidade.

Ante o exposto, seguem nossas considerações acerca de medidas a serem tomadas para continuidade do processo e viabilização de certame de Concessão:

1. RESULTADOS DO CENSO IBGE 2022:

A projeção populacional utilizada nos estudos, em que adotamos a iteração com o coeficiente de correlação mais coerente entre os anos decorridos e os respectivos resultados de censos e contagens populacionais, previa a população total de 37.909 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Nove) habitantes no ano de 2022 para o município de *Campo Novo do Parecis*.

Todavia, e inclusive em função do fato fortuito, mas positivo, de que o crescimento populacional em *Campo Novo do Parecis* se deu MUITO ACIMA DOS PADRÕES NACIONAIS, a população detectada no *Censo IBGE 2022* foi de 43.785 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco) habitantes, um incremento de 15,5% em relação ao previsto nos estudos.

Em função disso, A PROJEÇÃO POPULACIONAL DEVERÁ SER RECALCULADA e, por conseguinte, em função dos possíveis resultados que serão encontrados, TODO O PROGNÓSTICO TÉCNICO, tanto do *Sistema de Abastecimento de Água (SAA)* como o de *Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)*, DEVERÁ SER REDIMENSIONADO.

Por sua vez, as projeções de *CAPEX* e *OPEX* TAMBÉM DEVERÃO SER RECALCULADAS, em função das mudanças no prognóstico técnico do *SAA* e do *SES*, o que impactará de maneira DIRETA E OBJETIVA o resultado final dos estudos.

2. MUDANÇA NO PANORAMA JURÍDICO SETORIAL:

Após a assunção do Poder Executivo Federal por novo grupo político, com viés assumidamente distinto do anterior, o panorama jurídico relacionado ao setor de Saneamento no Brasil foi alterado. As mudanças são configuradas inclusive pelo disposto nos decretos federais de nº 11.598 ("...Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização...") e nº 11.599 ("...Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007..."), ambos de Julho de 2023.

Sendo assim, a parte dos estudos relacionada à Minuta de Edital, termo de Referência, Minuta de Contrato, e outros correlatos, DEVERÃO SER REVISADOS, a fim de que ocorram divergências com o ordenamento jurídico atual.

3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

Como relatado anteriormente, a DOMANI ENGENHARIA E OBRAS esteve em *Campo Novo do Parecis* em 11 de Maio de 2022 para audiência pública de apresentação dos trabalhos.

A audiência foi iniciada às 20:30 h no Auditório da *Câmara Municipal*. A apresentação foi iniciada, com explanação do componente técnico relacionado. Todavia, ao ser iniciada a explanação acerca da parte jurídica e econômico-financeira dos estudos, ocorreu grande movimentação social que inviabilizou a continuação dos trabalhos.

Sendo assim, dadas as alterações que ocorrerão nos estudos, a **DOMANI ENGENHARIA E OBRAS** informa que os trabalhos revisados DEVERÃO NOVAMENTE SER ANALISADOS PELA COMISSÃO JULGADORA, que deverá dar o seu parecer e decisão.

Após esta etapa, os estudos DEVERÃO SER NOVAMENTE COLOCADOS EM CONSULTA PÚBLICA, E DEFINITIVAMENTE APRESENTADOS AOS MUNÍCIPES, para posterior encaminhamento às Casas Executiva e Legislativa Municipais, para deliberações.

Sem mais para o momento, e na expectativa de podermos atender às suas necessidades, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Júlio
Moraes
Santos

Assinado de
forma digital por
Júlio Moraes
Santos
Dados: 2023.08.1
14:26:41 -03'00'


Engº Júlio Moraes Santos
Sócio-proprietário - Domani Engenharia e Obras Eireli
+55 (62) 98121-9876

ANEXOS:

- I. DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2021 – 19 PÁGINAS;
- II. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 (JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO, ANO XVI, Nº 3.787) – 9 PÁGINAS;
- III. AUTORIZAÇÃO DE REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS (JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO, ANO XVI, Nº 3.811) – UMA PÁGINA;
- IV. E-MAIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, DE 04/08/2023 – UMA PÁGINA.



OFÍCIO Nº 213/2023 - GABINETE

Ao

Responsável Legal da Empresa

Sr. Júlio Moraes Santos

DOMANI ENGENHARIA E OBRAS EIRELI

CNPJ: 31.669.472/0001-65

Sr. Júlio Moraes Santos !

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes me conferidos pela Lei Orgânica do Município, considerando a explanação realizada pela empresa **DOMANI ENGENHARIA E OBRAS EIRELI**, no último dia 14/08/2023, acerca da continuidade do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2021, **SOLICITO** que seja realizada as atualizações e complementos necessários dos estudos apresentados, para que posteriormente seja deliberada pela Comissão Especial de Avaliação, e subsequente Consulta Pública e Audiência Pública.

Sem mais para o momento, o Município de Campo Novo do Parecis se coloca a disposição para eventuais esclarecimentos.

Campo Novo do Parecis - MT, 21 de agosto de 2023

RAFAEL

**MACHADO:9291
6201068**

Assinado de forma digital por
RAFAEL MACHADO:92916201068
Dados: 2023.08.21 09:14:50 -04'00'

RAFAEL MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL



WANDERSON JESUS <wanderson.jesus@camponovodoparecis.mt.gov.br>

DOMANI - Trabalhos revisados da PMI-001/2021 - Água e Esgoto

1 mensagem

Júlio Moraes <engjuliosantos@gmail.com>
Para: gabinete prefeitura <gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br>
Cc: wanderson.jesus@camponovodoparecis.mt.gov.br

20 de novembro de 2023 às 08:08

Prezados, bom dia,

Em atenção ao Ofício 213/2023 desta Prefeitura, a **DOMANI ENGENHARIA E OBRAS EIRELI** tem a satisfação de entregar os trabalhos revisados referentes ao Procedimento de Manifestação de Interesse nr. 001/2021, que objetiva subsidiar eventual procedimento licitatório, sob o regime de Concessão, dos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água Tratada e Esgotamento Sanitário do *Município de Campo Novo do Parecis-MT*.

Respeitosamente,

DOMANI
ENGENHARIA E OBRAS

Eng. Júlio Moraes Santos
Proprietário
+55 (62) 98121-9876

Em seg., 21 de ago. de 2023 às 17:57, gabinete prefeitura <gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Prezado!
Encaminho novamente o Ofício 213/2023, sendo que o anteriormente enviado é para desconsiderar.

Att;
Rafael Machado
Prefeito Municipal.

 **DOMANI - Estudos completos PMI-001_2021 - Revisão 2023.pdf**
8119K



PORTARIA N° 968, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N° 861/2022 QUE NOMEIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ABERTURA,
AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PPMI, PMI E
PNS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- a Emenda à Lei Orgânica N° 13 de 30 de Dezembro de 2004;
- o Decreto Executivo nº 47/2021 de 11 de março de 2021;
- a Portaria nº 861/2022, de 01 de agosto de 2022;
- o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

1. ALTERAR, a Portaria nº 861/2022 que nomeou os membros que comporão a Comissão de Avaliação, abertura, autorização e aprovação de PPMI, PMI e PNS, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse e Procedimento Não Solicitado, para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela Administração Pública Municipal.

2. A referida comissão compor-se-á dos seguintes servidores:

- I. GEZI DUARTE BORGES JUNIOR – Matricula nº 6049; (**PRESIDENTE**)
- II. CARLOS EDUARDO MOURA LARA – Matricula nº 5329;
- III. THALES PATRICK FERREIRA RODRIGUES – Matricula nº 5544;
- IV. DHONATAN DIEGO PESSI – Matricula nº 5645 ;
- V. SILMARA SOUZA DE AMORIM DOS SANTOS - Matricula nº 2590.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 23 dia do mês de novembro de 2023.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para a qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo: CONSELHEIRA TUTELAR

COLOCAÇÃO SUPLENTE	CANDIDATO
9º	DUCENA GONZAGA DOS SANTOS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 952, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA FLANCIELLI THAIS PERES LEAL.

Conceder auxílio-doença à servidora municipal Flancielli Thais Peres Leal, matrícula funcional n° 3280, efetiva no cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, com vencimentos integrais.

O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 08/11/2023 até 05/05/2024.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 128 2023**

Contrato n° 128/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob n° 08.762.719/0001-71;

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de decoração, montagem, ornamentação, desmontagem, fornecimento de doces, para a realização do União Feliz Casamento Comunitário de 2023, conforme especificações técnicas, condições e quantitativas constantes no Edital do Pregão Eletrônico 83/2023 e seus Anexos.

Valor: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Prazo: 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Dotações Orçamentárias

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Assistência Social

Programática: 11.009.08.244.0004.20103.3390390000.

Fonte de Recurso: 25000000000000 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico N° 083/2023

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA N° 968, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

ALTERA A PORTARIA N° 861/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ABERTURA, AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PPMI, PMI E PNS.

RESOLVE:

1. ALTERAR, a Portaria n° 861/2022 que nomeou os membros que compõem a Comissão de Avaliação, abertura, autorização e aprovação de PPMI, PMI e PNS, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse e Procedimento Não Solicitado, para a apresentação de projetos.

levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela Administração Pública Municipal.

2. A referida comissão compor-se-á dos seguintes servidores:

I. GEZI DUARTE BORGES JUNIOR – Matrícula n° 6049: (PRESIDENTE)

II. CARLOS EDUARDO MOURA LARA – Matrícula n° 5329;

III. THALES PATRICK FERREIRA RODRIGUES – Matrícula n° 5544;

IV. DHONATAN DIEGO PESSI – Matrícula n° 5645;

V. SILMARA SOUZA DE AMORIM DOS SANTOS - Matrícula n° 2590.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 23 dia do mês de novembro de 2023.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO**

Republicado para Correção conforme Memorando n° 107/2023 - Gabinete Secretaria de Finanças

Aditivo 02 Contrato n° 84/2021

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x CRAVARI DESTOCA E TERRAPLANAGEM LTDA;

Objeto: O presente instrumento tem por objeto realizar a prorrogação contratual, e o reajuste do Contrato de Locação de Bem Imóvel n° 084/2021. Prorroga-se a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024.

Valor: O valor mensal permanecerá em R\$ 13.439,62 (treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) a partir de 12 de novembro de 2023.

§ 1º O valor total do contrato permanecerá em 161.275,44 (cento e sessenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos) cujo pagamento ocorrerá em 12 (doze) meses.

§ 2º O referido Contrato não teve reajuste devido à média do IGP-M dos últimos doze meses estar negativa, sendo registrado em novembro de 2023 o índice de -4,57%, conforme demonstrado no Memorando n° 108/2023 proveniente da Assessoria Técnica Contábil.

Procedimento Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2021

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 258, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Decreta O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO e recesso Das repartições públicas do Município de Campo Novo do Parecis.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o horário de funcionamento das repartições Públicas Municipais conforme segue:

I – Dia 22 dezembro de 2023: início às 07h e encerramento às 13h;



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ABERTURA, AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PPMI, PMI E PNS

Ref.: Avaliação Detalhada do Estudo Técnico sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) Nº 001/2021 para a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em Campo Novo do Parecis – MT.

A Comissão de Avaliação, Abertura, Autorização e Aprovação de PPMI, PMI e PNS, após uma análise minuciosa e detalhada do estudo técnico apresentado, vem por meio deste parecer atestar a legalidade, a adequação técnica e a viabilidade do referido estudo.

1. Introdução:

Este parecer técnico tem como objetivo avaliar detalhadamente o estudo técnico apresentado para o projeto sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em Campo Novo do Parecis – MT, considerando os aspectos legais, técnicos, econômicos, ambientais e de sustentabilidade. A análise foi realizada com base em documentos fornecidos, normas técnicas aplicáveis e melhores práticas do setor.

2. Conformidade com Normas e Regulamentos:

- 2.1 Normas Técnicas: O estudo está em total conformidade com as normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis, conforme apresentado no parecer jurídico.



- 2.2 Regulamentos Legais: Foram observadas todas as legislações vigentes relacionadas ao projeto, garantindo a legalidade de todas as ações propostas.

3. Viabilidade Técnica:

- 3.1 Análise de Engenharia: As soluções de engenharia propostas são inovadoras, eficientes e viáveis, considerando as condições locais e os desafios técnicos específicos do projeto.

- 3.2 Tecnologia Empregada: A tecnologia sugerida está alinhada com as melhores práticas do setor, garantindo alta performance e confiabilidade.

4. Análise de Riscos:

- 4.1 Identificação de Riscos: Foram identificados riscos técnicos, operacionais, ambientais e financeiros, com uma avaliação detalhada de sua probabilidade e impacto.

- 4.2 Plano de Mitigação: Foram propostas estratégias eficazes para mitigação dos riscos identificados, incluindo planos de contingência.

5. Sustentabilidade e Impacto Ambiental:

- 5.1 Avaliação Ambiental: O estudo inclui uma avaliação abrangente dos impactos ambientais, propondo medidas para minimizar efeitos negativos.

- 5.2 Sustentabilidade: O projeto demonstra compromisso com a sustentabilidade, incorporando práticas que promovem o uso eficiente de recursos e a minimização da pegada ecológica.

6. Análise Econômica e Custo-Benefício:



- 6.1 Viabilidade Econômica: A análise econômica demonstra a viabilidade do projeto, com uma projeção de retorno sobre o investimento e análise de fluxo de caixa.

- 6.2 Benefícios a Longo Prazo: O projeto apresenta benefícios tangíveis e intangíveis a médio e longo prazo, incluindo impactos sociais, econômicos e ambientais.

7. Aspectos Técnicos Específicos do Documento:

- 7.1 Caderno Econômico-financeiro: Conforme indicado na página 230, o estudo apresenta uma análise econômico-financeira robusta, abordando fatores críticos para a sustentabilidade financeira do projeto.

- 7.2 Caderno Jurídico: Na página 248, o estudo inclui uma análise jurídica detalhada, garantindo a conformidade legal em todas as fases do projeto.

- 7.3 Caderno técnico: Conforme mencionado na página 39, o documento fornece uma exploração técnica aprofundada, abrangendo todas as especificações e requisitos técnicos necessários.

8. Conclusão e Recomendações:

Com base nas análises realizadas e nas informações apresentadas, esta Comissão atesta a legalidade, adequação técnica e viabilidade econômica do estudo em questão. Portanto, recomenda-se a autorização para o prosseguimento dos demais atos necessários à implementação do projeto.

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de dezembro de 2023

GEZI DUARTE BORGES JUNIOR — Matrícula nº 6049: (PRESIDENTE)

CARLOS EDUARDO MOURA LARA — Matrícula nº 5329;



Carlos Eduardo Moura Lara
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 311/2022

THALES PATRICK FERREIRA RODRIGUES — Matrícula nº 5544;
Thales Patrick Ferreira Rodrigues
Diretor de Obras e Posturas
Portaria nº 769/2022

DHONATAN DIEGO PESSI — Matrícula nº 5645;

SILMARA SOUZA DE AMORIM DOS SANTOS - Matrícula nº 2590

Silma Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matricula 2590

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a alteração voltada ao Agente fiscalizador do presente Contrato, respaldado no art. 67 da Lei 8.666/1993, atribuindo o acompanhamento e a fiscalização do Contrato para o servidor **DANILO QUERINO DE CASTRO** matrícula funcional nº 5550, em substituição do servidor **THIAGO JOSE DO PRADO VIERIA**, matrícula funcional 4940 conforme memorando nº 2558/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Campo Novo do Parecis -MT, 29 de novembro de 2023.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ABERTURA, AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PPMI, PMI E PNS

Ref.: Avaliação Detalhada do Estudo Técnico sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) Nº 001/2021 para a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em Campo Novo do Parecis – MT.

A Comissão de Avaliação, Abertura, Autorização e Aprovação de PPMI, PMI e PNS, após uma análise minuciosa e detalhada do estudo técnico apresentado, vem por meio deste parecer atestar a legalidade, a adequação técnica e a viabilidade do referido estudo.

1. Introdução:

Este parecer técnico tem como objetivo avaliar detalhadamente o estudo técnico apresentado para o projeto sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em Campo Novo do Parecis – MT, considerando os aspectos legais, técnicos, econômicos, ambientais e de sustentabilidade. A análise foi realizada com base em documentos fornecidos, normas técnicas aplicáveis e melhores práticas do setor.

2. Conformidade com Normas e Regulamentos:

- 2.1 Normas Técnicas: O estudo está em total conformidade com as normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis, conforme apresentado no parecer jurídico.

- 2.2 Regulamentos Legais: Foram observadas todas as legislações vigentes relacionadas ao projeto, garantindo a legalidade de todas as ações propostas.

3. Viabilidade Técnica:

3.1 Análise de Engenharia: As soluções de engenharia propostas são inovadoras, eficientes e viáveis, considerando as condições locais e os desafios técnicos específicos do projeto.

- 3.2 Tecnologia Empregada: A tecnologia sugerida está alinhada com as melhores práticas do setor, garantindo alta performance e confiabilidade.

4. Análise de Riscos:

- 4.1 Identificação de Riscos: Foram identificados riscos técnicos, operacionais, ambientais e financeiros, com uma avaliação detalhada de sua probabilidade e impacto.

- 4.2 Plano de Mitigação: Foram propostas estratégias eficazes para mitigação dos riscos identificados, incluindo planos de contingência.

5. Sustentabilidade e Impacto Ambiental:

- 5.1 Avaliação Ambiental: O estudo inclui uma avaliação abrangente dos impactos ambientais, propondo medidas para minimizar efeitos negativos.

- 5.2 Sustentabilidade: O projeto demonstra compromisso com a sustentabilidade, incorporando práticas que promovem o uso eficiente de recursos e a minimização da pegada ecológica.

6. Análise Econômica e Custo-Benefício:

- 6.1 Viabilidade Econômica: A análise econômica demonstra a viabilidade do projeto, com uma projeção de retorno sobre o investimento e análise de fluxo de caixa.

- 6.2 Benefícios a Longo Prazo: O projeto apresenta benefícios tangíveis e intangíveis a médio e longo prazo, incluindo impactos sociais, econômicos e ambientais.

7. Aspectos Técnicos Específicos do Documento:

- 7.1 Caderno Econômico-financeiro: Conforme indicado na página 230, o estudo apresenta uma análise econômico-financeira robusta, abordando fatores críticos para a sustentabilidade financeira do projeto.

- 7.2 Caderno Jurídico: Na página 248, o estudo inclui uma análise jurídica detalhada, garantindo a conformidade legal em todas as fases do projeto.

- 7.3 Caderno técnico: Conforme mencionado na página 39, o documento fornece uma exploração técnica aprofundada, abrangendo todas as especificações e requisitos técnicos necessários.

8. Conclusão e Recomendações:

Com base nas análises realizadas e nas informações apresentadas, esta Comissão atesta a legalidade, adequação técnica e viabilidade econômica do estudo em questão. Portanto, recomenda-se a autorização para o prosseguimento dos demais atos necessários à implementação do projeto.

Campo Novo do Parecis – MT, 01 de dezembro de 2023

GEZI DUARTE BORGES JUNIOR — Matrícula nº 6049; (PRESIDENTE)

CARLOS EDUARDO MOURA LARA — Matrícula nº 5329;

THALES PATRICK FERREIRA RODRIGUES — Matrícula nº 5544;

DHONATAN DIEGO PESSI — Matrícula nº 5645;

SILMARA SOUZA DE AMORIM DOS SANTOS - Matrícula nº 2590

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 CNPJ: 41.733.464/0001-94

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

VALOR: R\$ 6.490,88

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA N° 981, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A SERVIDORA MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS A CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 73/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 73/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICI-



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, atendendo ao disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para justificar a **Concessão Comum para o Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Campo Novo do Parecis - MT.**

A audiência será realizada na data e local a seguir relacionados:

DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: 11/01/2024

HORÁRIO: 17h30min

LOCAL: Mercado Municipal Mauro Valter Berft "Feira Municipal"

ENDEREÇO: Avenida Mato Grosso, próximo ao Ginásio Esportes.

1 - A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade de Campo Novo do Parecis/MT, a inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição que estará disponível na data e local de audiência.

2 - O registro de presença dos participantes será realizado no local, 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença.

3 - A minuta do Projeto Básico estará disponível aos interessados, no site da Prefeitura Municipal, através do link:
<https://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/>

4 - Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.

5 - A Audiência será presidida pelo(a) **Sr.(a) Gezi Duarte Borges Junior** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.



6 - A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.

7 - Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

8 - Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos presentes, para posterior publicação.

9 - Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.

10 - A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

a. Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pelo(a) **Sr.(a) Gezi Duarte Borges Junior** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, auxiliado pela equipe técnica da empresa **DOMANI ENGENHARIA E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.669.472/0001-65, localizada na Rua 2-A, Lote 01, Sala 02, Chácara de Recreio Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.691-363.

b. Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da Equipe Técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão da necessidade da Concessão Comum para o Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Campo Novo do Parecis – MT.

[Handwritten signature]



c. Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios; e

d. Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registrados em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e por 03 (três) representantes, dentre os presentes, eleitos pelos participantes da Audiência Pública.

11 - A Audiência Pública terá a duração de 04:00 horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, 60 minutos, a critério da mesa diretora;

12 - Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de 5 (cinco) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados;

13 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas dos artigos 4º e 93 da Lei Federal nº 8.666/93.

14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

15 de dezembro de 2023


RAFAEL MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL